



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 505/2023

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, aos cuidados do diretor executivo Weber Anselmo Fonseca, apresentando-lhe as mais efusivas congratulações deste Legislativo.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado em ata um voto de congratulações à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – Fundart, aos cuidados do diretor executivo Weber Anselmo Fonseca, pela seleção dos projetos pelo edital Programa de Ação Cultural- ProAC.

A Fundart nasce com o intuito de ser uma grande captadora de recursos e hoje ela se concretiza em sua vocação.

Para que a captação de recursos aconteça, é importantíssimo que o projeto atenda as exigências descritas no edital e seja escrito por um profissional capacitado que entenda sobre a lei de incentivo e o seu funcionamento.

Weber assumiu a direção da Fundação e colocou em prática toda a sua expertise, elaborando 04 grandes projetos importantes para nossa cidade, principalmente para o Patrimônio Cultural, sendo que dois deles já foram exitosos: **reforma do Palacete das Rosas e requalificação de infraestrutura elétrica do Museu Ferroviário.**

Os dois projetos foram selecionados pelo edital ProAC! Que grande alegria!! Que grande marco para a proteção do nosso patrimônio!

E por ser um momento tão emblemático e precursor, não podíamos deixar de manifestar nosso contento e externar os nossos sinceros parabéns a toda equipe da Fundart, especialmente ao diretor Weber Fonseca pela conquista!

A cultura da nossa morada se enriquece, sequenciando essa potência toda. Aproveitamos o ensejo para falar que a união Secretaria de Cultura e Fundart tem possibilitado um novo reconectar para as artes em nossa cidade e vocês são essenciais para



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

garantir a Cultura como um Direito Fundamental estruturante em nossa morada. Nossa gratidão! Que esses dois projetos seja só o início desse novo olhar sobre a Fundação e que venham mais! Parabéns, parabéns e parabéns!!

Diante do exposto, requiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado à Fundart, aos cuidados do diretor executivo Weber Anselmo Fonseca, apresentando-lhe as mais efusivas congratulações deste Legislativo pela seleção dos projetos pelo edital ProAC.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de julho de 2023.

FABI VIRGÍLIO